

Descrição	Taxa (euros)
1.2.3.1 — Ginásio	7,50
1.2.4.1 — Sauna	7,50
1.2.5.1 — Banho turco	7,50
1.2.6.1 — Jacuzzi	7,50
1.2.7.1 — Solarium	7,50
1.3 — Pacotes especiais — sénior:	
Época baixa (de 1 de Novembro a 30 de Abril):	
1.3.1.1 — 5 Entradas (piscina + jacuzzi ou banho turco ou ginásio ou sauna)	15,00
Época alta (de 1 de Maio a 31 de Outubro):	
1.3.2.1 — 5 Entradas (piscina + jacuzzi ou banho turco ou ginásio ou sauna)	16,00
1.4 — Residentes — sénior:	
Época baixa (de 1 de Novembro a 30 de Abril):	
1.4.1.1 — Cartão mensal — individual (2 vezes por semana — todas as valências)	20,00
1.4.2.1 — Cartão mensal — individual (livre utilização — todas as valências)	25,00
1.4.3.1 — Cartão mensal — casal (livre utilização — todas as valências)	40,00
Época alta (de 1 de Maio a 31 de Outubro):	
1.4.4.1 — Cartão mensal — individual (2 vezes por semana — todas as valências)	21,00
1.4.5.1 — Cartão mensal — individual (livre utilização — todas as valências)	27,00
1.4.6.1 — Cartão mensal — Casal (livre utilização — todas as valências)	42,00
2 — Marina de Rio Caldo:	
2.1 — Plataforma de ancoragem com <i>finger</i> :	
Dia	4,50
Mês/época baixa (Novembro/Abril)	58,00
Mês/época alta (Maio/Outubro)	88,00
Semestral	325,00
Ano	615,00
2.5 — Embarcação «Rio Caldo»:	
Época baixa (de 1 de Novembro a 30 de Abril) (crianças dos 1 aos 5 anos gratuito):	
2.5.1 — Por pessoa	4,00
2.5.2 — Grupos escolares acompanhados por professor — mínimo 20 pessoas	70,00
2.5.3 — Hotéis — grupos (com marcação prévia e mínimo 20 pessoas)	70,00
2.5.4 — Bilhete sénior (+ de 65 anos de idade)	3,00
Época Alta (de 1 de Maio a 31 de Outubro) (crianças dos 1 aos 5 anos gratuito):	
2.5.5 — Por pessoa	5,00
2.5.6 — Grupos escolares acompanhados por professor — mínimo 20 pessoas	90,00
2.5.7 — Hotéis — grupos (com marcação prévia e mínimo 20 pessoas)	90,00
2.5.8 — Bilhete sénior (+ de 65 anos de idade)	3,50

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 5372/2005 (2.ª série) — AP. — António Paulino da Silva Paiva, presidente da Câmara Municipal de Tomar, de acordo com a deliberação tomada pelo executivo municipal em reunião ordinária realizada em 13 de Junho do 2005, vem, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º, alínea b) do n.º 3 do artigo 148.º e n.º 2 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na actual redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, proceder à divulgação do teor da deliberação camarária no que se refere à alteração do Plano de Pormenor da Estrada da Serra em Tomar.

A Câmara, homologando a informação técnica n.º 183/2005-DPF, deliberou:

1 — Mandar proceder à elaboração da alteração ao Plano de Pormenor da Estrada da Serra em Tomar.

2 — Considerar que esta alteração ao Plano de Pormenor é oportuna, pelos motivos expostos na informação técnica n.º 183/2005-DPF.

3 — Definir o prazo de seis meses para realização desta alteração.

4 — Considerar como termos de referência desta alteração ao Plano de Pormenor os constantes da informação técnica n.º 183/2005-DPF.

5 — Conceder aos interessados para formulação de sugestões e apresentação de informações um prazo de 30 dias.

6 — Publicitar a presente deliberação no *Diário da República*, 2.ª série, e divulgar na comunicação social através de aviso, de acordo com o n.º 2 do artigo 149.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro na actual redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

7 — Comunicar à CCDRLVT a presente deliberação enviando para o efeito como anexo o documento «Termos de Referência da alteração ao Plano de Pormenor da Estrada da Serra em Tomar».

8 — Solicitar à CCDRLVT a designação de um técnico para acompanhamento da alteração ao Plano de Pormenor, indicando como interlocutor da CMT o Chefe de Divisão de Planeamento Físico.

Assim, e nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, os interessados poderão dirigir por escrito as suas sugestões a esta Câmara Municipal, dentro do prazo de 30 dias úteis a contar da publicação em *Diário da República* do presente aviso.

O processo encontra-se disponível, para consulta, na Divisão de Planeamento Físico, sito na Rua Marquês de Tomar, Edifício Escavação, no horário normal de expediente.

28 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, António P. Silva Paiva.